



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado Adjunto  
e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
2294

SUA COMUNICAÇÃO DE  
29-07-2019

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 7872/2019  
ENT.:  
PROC. Nº: 868

DATA  
25-09-2019

---

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2647/XIII/4.<sup>a</sup> de 29 de julho de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2647/XIII/4.<sup>a</sup>, de 29 de julho de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A Resolução do Conselho de Ministros 157-A/2017, de 27 de outubro, criou os programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, em resultado das recomendações da Comissão Técnica Independente.

A 9 de Abril de 2018, foram assinados os protocolos entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e entre a ANEPC e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), para promoção da adesão das autarquias aos programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”.

Estes programas continuam a ser implementados junto das autarquias, e a informação sobre a sua implementação pode ser consultada no site da ANEPC.

Até à data, e segundo a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, aderiram aos programas supracitados 1960 aglomerados, identificados 1522 oficiais de segurança local, constituídos 722 planos de evacuação de aldeia e identificados 1500 abrigos ou refúgios em caso de incêndios.

Sobre os equipamentos distribuídos, estes destinam-se à sensibilização das populações. Importa referir que, de acordo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, os equipamentos entregues cumprem os requisitos para os quais foram distribuídos, pelo que não irá ser feita a sua recolha.



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Os programas têm-se relevado um instrumento essencial na prevenção e de autoproteção de aglomerados, designadamente na adoção de comportamentos adequados em situações de risco.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

---

José Luís Barão